



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2023**

Concede Título de Honra ao Mérito aos atuais e ex Policiais Militares que prestam ou prestaram serviços ao Município de São João da Mata/MG.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA, Estado de Minas Gerais, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 20/12/2023, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito aos ex e atuais Policiais Militares que prestaram ou prestam serviços ao Município de São João da Mata, MG, em favor desta cidade e do seu povo.


Art. 2º A entrega do documento formal de concessão da honraria para os homenageados se dará em Reunião Solene, com finalidade específica, sendo previamente agendada e convocada pelo Presidente da Câmara, após o recesso parlamentar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 20 de dezembro de 2023.

  
Fábio Henrique Vieira  
Presidente

  
Ivânia Aparecida de Brito  
Vice-presidente

  
Marilei Pereira Gonçalves  
Secretária